



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES

EDITAL CH Nº 04, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

A Diretora do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Campina Grande - PB, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, para Professor Assistente, Classe A, Nível 1, em Regime de Trabalho T-40, para a Unidade Acadêmica de Letras, na área de conhecimento Língua Francesa, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745/93 e alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, com a Lei Nº 12.425, de 17/06/2011, com a Resolução 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-financeira, com a Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24/09/2013 e com as disposições contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão efetuadas no período de 16 a 20 de março de 2020, nos horários das 8h às 12h e das 14h às 17h, na Secretaria da Unidade Acadêmica de Letras - UAL, no Centro de Humanidades - Av. Aprígio Veloso, 882, Bloco B, Térreo, Bairro Universitário, em Campina Grande, CEP: 58.429-140, FONE: (83) 2101-1221 - www.ch.ufcg.edu.br.

2. DO CARGO:

Área de Língua Francesa

2.1 Denominação, classe e nível – Professor Assistente, Classe A, Nível 1

2.2 A remuneração do professor substituto, conforme Resolução Nº 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

2.3 O vencimento básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Assistente A, Nível I, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de **R\$ 3.130,85**.

2.4 A retribuição por titulação (RT) será paga em conformidade com a Tabela II – Anexo IV da Lei Nº 12.863/2013, somente para a titulação mínima exigida no edital do processo seletivo.

3. DAS VAGAS:

Será oferecida uma (01) vaga para o cargo de Professor Substituto, conforme descrição abaixo:

Unidade Acadêmica	Área de Conhecimento Objeto do Concurso	Titulação Acadêmica Mínima Exigida	Regime de trabalho	Nº de Vagas	Classe
Letras	Língua Francesa	Graduação em Letras Língua Francesa ou Graduação em Letras Língua Portuguesa e Língua Francesa ou Graduação em Letras Língua Francesa e Língua Portuguesa, ou Graduação em Letras habilitação Língua Francesa E Mestrado em Linguagem e Ensino ou Mestrado em Letras Língua Francesa ou Mestrado em Letras Língua Portuguesa e Língua Francesa	T-40	01	Assistente

4. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1 No ato da inscrição será exigida cópia autenticada ou cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:

1. Diploma de Graduação em Letras Língua Francesa e diploma de Mestre, cuja dissertação aborde assunto relativo à área objeto de concurso;
2. Prova de nacionalidade brasileira ou certificado de visto permanente;
3. Cópia do *Curriculum Vitae* ou *Lattes*, acompanhada da documentação comprobatória dos títulos (autenticados ou com apresentação dos originais), na mesma ordem da Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos do Anexo da Resolução Nº 04/2014, do Conselho Universitário/Câmara de Gestão Administrativo-financeira da UFCG;
4. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no **valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)**.
5. O candidato deve acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da unidade favorecida 158702; gestão 15281, código do recolhimento 28883-7, **vencimento 20/03/2020**, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa acima, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil.
6. Requerimento do candidato, ou de seu procurador munido de procuração registrada em cartório, dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica, instruído com a documentação exigida neste Edital;
7. Assinatura de termos (modelos anexos a este Edital) declarando aceitar as normas constantes nas Resoluções Nº 01/2018 e Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-financeira do Conselho Universitário da UFCG; as normas e condições deste Edital e os procedimentos definidos pela Comissão de seleção;
8. Apresentação de declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino;
9. Carteira de Identidade;
10. CPF;
11. Título de Eleitor com o último comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
11. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para homens);
12. A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) e queira solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até dia **18/03/2020**, através de requerimento disponível nos anexos deste Edital a ser entregue no local da inscrição. A resposta sobre o deferimento ou não será divulgada no quadro de avisos da Unidade Acadêmica de Letras, do Centro de Humanidades, no dia **19/03/2020**;
13. O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar, através de protocolo, no local de inscrição, o comprovante original do **pagamento no valor de R\$ 65,00, até o dia 20/03/2020**.

4. CRONOGRAMA:

ETAPAS	DIAS	HORÁRIO
Inscrições	16 a 20 de março de 2020	8h às 12h e 14h às 17h
Deferimento das solicitações de isenção	19 de março de 2020	17h
Homologação das inscrições	Até 23 de março de 2020	17h
Recurso	Até 25 de março de 2020	8h às 12h e 14h às 17h
Sorteio do ponto	13 de abril de 2020	8h
Realização da prova didática	14 de abril de 2020	8h
Resultado da prova didática	15 de abril de 2020	8h
Exame de títulos	16 de abril de 2020	8h às 12h e 14h às 17h
Resultado final	17 de abril de 2020	A partir das 8h

- Todas as atividades do Processo Seletivo serão realizadas na Unidade Acadêmica de Letras – CH/UFCG.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. Só será aceita inscrição presencial.
2. No caso de inscrição por procuração, registrada em cartório, o procurador do candidato deverá apresentar um documento de identidade, além do original da procuração e a respectiva cópia autenticada desse instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica.
3. Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição.
4. O Exame de títulos será realizado como etapa posterior à prova didática.
5. Não será permitido aos candidatos assistirem à prova didática de seus concorrentes.
6. A critério da Comissão Examinadora, as datas mencionadas no cronograma apresentado neste Edital poderão sofrer alterações em função do número de participantes inscritos no processo de seleção.
7. Para a Prova didática, o candidato deverá comparecer 1 hora antes do horário determinado, pois caso haja alguma desistência seu horário será antecipado.
8. Após a exposição dos pontos, a Comissão Examinadora poderá fazer perguntas relativas ao conteúdo do concurso.
9. Será considerado aprovado na Prova didática o candidato que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete).
10. Todos os atos do concurso regido por este Edital serão afixados no local das inscrições ou publicados na página oficial da UFCG, no endereço: <http://www.ufcg.edu.br/> e/ou www.ch.ufcg.edu.br;
11. Os documentos apresentados conforme as exigências do item 4 ficarão em poder da Unidade Acadêmica de Letras até o término do processo seletivo e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal à Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 60 dias da data de divulgação dos resultados. Após esse prazo os documentos dos candidatos não aprovados serão destruídos.
12. O Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.

Campina Grande, 17 de fevereiro de 2020

Fernanda de Lourdes Almeida Leal
Diretora do CH

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA DA ÁREA DE LÍNGUA FRANCESA

Prof. Dr. Lino Dias Correia Neto	Universidade Federal de Campina Grande	Presidente
Prof ^a . Dr ^a . Maria Angélica de Oliveira	Universidade Federal de Campina Grande	1º Titular
Prof ^a . Dr ^a Maria Auxiliadora de Bezerra	Universidade Federal de Campina Grande	2º Titular
Prof ^a . Ms. Maria Santana Meira Ramos	Universidade Federal de Campina Grande	1º Suplente
Prof ^a Dr ^a Carmen Verônica de Almeida Ribeiro Nobrega	Universidade Federal de Campina Grande	2º Suplente
Prof ^a Dr ^a Josilene Pinheiro Mariz	Universidade Federal de Campina Grande	3º Suplente

PONTOS:

- Área de Língua Francesa

1. En classe de français langue étrangère : le rôle expressif de l'intonation.
2. La grammaire pour la compréhension et l'interprétation des textes.
3. Le cyberspace dans l'enseignement du FLE : considérations théoriques et pédagogiques.
4. L'écriture et la réécriture en jeu : considérations théoriques et pédagogiques.
5. Les relations entre la langue étrangère et la langue maternelle dans les nouvelles tendances en didactiques de langues.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Sr. COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS

Eu, _____, portador do Título de Graduação em _____, com diploma expedido pela Universidade _____ e do Título de Mestre em _____, expedido pela Universidade _____, natural da cidade de _____, residente à Rua/Av. _____, Bairro _____ na cidade de _____, Estado _____ CEP _____, Fones – Fixo: () _____; Celular: () _____, e-mail _____, venho requerer a Vossa Senhoria, de acordo com **Edital nº 04, de 17 de fevereiro de 2020**, do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, que se digne inscrever-me como Candidato(a) no Processo Seletivo para Professor Substituto, em Regime de Trabalho T-40, Classe Assistente A, Nível 1, para a Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, na área de _____.

Nestes termos,
Peço deferimento.

Campina Grande, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Candidato

Procurador Legal: _____.

RG N° _____.

Fone para contato _____

Endereço _____

_____.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DA RESOLUÇÃO 01/2018 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CÂMARA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA da UFCG, e do Edital CH N° 04/2020.

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, _____, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) em _____, estado _____, candidato(a) inscrito(a) no **Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de _____**, promovido pela Unidade Acadêmica de Letras da UFCG, **DECLARO**, para fins de comprovação, que tenho pleno conhecimento e **ACEITO** as normas e instruções constantes da Res. 01/2018 do CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CÂMARA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA da UFCG, e do Edital CH N° 04/2020, de 17 de fevereiro de 2020, publicado na página www.ufcg.edu.br.

Campina Grande, _____ de _____ de 2020

Nome: _____

R.G.: _____

CPF.: _____

Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, _____, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) em _____, estado _____, candidato(a) inscrito(a) no **Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de _____**, promovido pela Unidade Acadêmica de Letras da UFCG, Edital CH Nº 04/2020, **DECLARO**, para os fins de comprovação, que **nos últimos 24 meses não tive contrato temporário** com Instituição Federal de Ensino.

Campina Grande, _____ de _____ de 2020

Nome: _____
R.G.: _____
CIC.: _____

Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Sr. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades/UFCG.

Eu, _____ (nacionalidade) _____,
(estado civil) _____, Residente à
_____, N° _____,
Complemento _____ Bairro _____, CEP _____, na
cidade de _____, UF: _____, Telefone residencial () _____ e telefone
celular _____, e-mail _____, portador da carteira de
identidade _____, órgão expedidor: _____, CPF:
_____, solicito, nos termos do Decreto N° 6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do
valor da taxa de inscrição do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo
Edital CH n° 04/2020, publicado no Diário Oficial da União do dia _____, Seção _____,
página _____, para concorrer à vaga na área de _____. Para tanto, declaro estar
inscrito (a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o Número de
Identificação Social – NIS _____, e que atendo à condição estabelecida no
inciso II do *caput* do artigo 1° do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as
informações que estou prestando são de minha responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente
de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10
do Decreto N° 83.936, de 06/09/1979.

Campina Grande, _____ de _____ de 2020.

Candidato